



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ATO DO PRESIDENTE Nº 07/2024

de 11 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, alínea “a” do artigo 57 do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º - Fica por este Ato **SUSPENSOS** os trabalhos desta Casa Legislativa no dia **28 (vinte e oito) de outubro, segunda-feira**, data consagrada às comemorações do “**DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**”, aliando-se ao Decreto Estadual Nº 68.298, de 03 de janeiro de 2024 e ao Decreto Municipal N.º 3.735/2024, de 08 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhalzinho, 11 de outubro de 2024.

José Ricardo Kiota
Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho

Nota: Publicado no Átrio da Câmara Municipal de Pinhalzinho na data supra.